Resolução nº : 11445/2000
Protocolo nº : 11197/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL DO JARDIM MONZA DE COLOMBO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução n.2147/00, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.20144/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

.

Sala das Sessões, em 19 de dezembro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA